

ID: CBE15AB4189D4



DECRETO Nº 57, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$575.421,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		575.421,24	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
162	04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	600	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
471	10.302.0020.2009.0000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	15.750,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
445	10.301.0204.2183.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
447	10.301.0204.2183.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	190.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
553	08.244.0166.2041.0000	MARJEM DA SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CI	67.655,24
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
578	08.244.0042.2170.0000	FUNIONAMENTO DO FUNDO MUNIC DE ASSIBT SOCIAL	12.016,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 57, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.459

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
202	12.365.0267.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTE	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
417	10.301.0204.2160.0000	FUNIONAMENTO DA SECRET MUNICIPAL DE SAUDE	-15.750,00
	3.1.90.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
419	10.301.0204.2162.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	-14.541,68
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
434	10.301.0204.2164.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO BUCAL	-350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
450	10.301.0204.2183.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	-2.297,51
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
463	10.302.0020.1078.0000	CONST.REF.ÁMPLE APARELHAMENTO NA AREA DE SAUDE	-20.160,81
	4.4.90.92.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
475	10.302.0020.2209.0000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	-21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
478	10.302.0020.2210.0000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	-21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 57, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.459

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
482	10.302.0020.2216.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		
547	08.244.0042.2042.0000	PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	-42.155,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
503	08.244.0042.2170.0000	FUNIONAMENTO DO FUNDO MUNIC.DE ASSIBT SOCIAL	-4.560,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
505	08.244.0042.2170.0000	FUNIONAMENTO DO FUNDO MUNIC.DE ASSIBT SOCIAL	-15.750,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
626	08.244.0045.2184.0000	CONSELHO TUTELAR	-1.066,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
655	08.244.0166.2169.0000	PROGRAMA DE APOIO AS GESTANTES	-15.750,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-575.421,24**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 57, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.459
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E1E9EDDE6EC84



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021

CONTRATO Nº: 049/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2021

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.

CNPJ: 06.553.838/0001-99

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAVA EIRELI - ME

CNPJ: 36.108.243/0001-95

ENDEREÇO: Rua capitão Zuca Santos, nº 146, Centro, CEP 64.590-000, Caridade do Piauí - PI.

OBJETIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 049/2021.

São José do Piauí/PI, 27 de dezembro de 2021.

Adilson Bezerra Sousa
Prefeito Municipal